



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2020

APOSENTA A SERVIDORA SELMA MARIA BAGAROLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **26 de outubro de 2020**, a SELMA MARIA BAGAROLO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.355.834-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 014.771.949-67, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 126/1993 de 16 de julho de 1993, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 126/1993 de 16 de julho de 1993, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência C-6 da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 3.905,52 (Três mil novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco) por cento, no valor de R\$ 976,38 (novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), que totalizou o montante de R\$ 4.881,90 (Quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *vinte e três* dias do mês de *outubro* do ano de dois mil e *vinte*.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2124 Páginas 66-67 Ano: IX

Data: 26/10/2020